



TC 021.332/2007-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde – FNS/MS.

Recorrentes: Eliane da Cruz Correa e Associação Beneficente Movimento Alpha de Ação Comunitária – MAAC.

Relator: José Jorge.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de Embargos de Declaração opostos por **Eliane da Cruz Correa e Associação Beneficente Movimento Alpha de Ação Comunitária – MAAC** (R010 e R011 – peças 275 e 276), em face do **Acórdão 613/2014 – TCU – 2ª Câmara**, em que examina Recursos de Reconsideração interpostos contra o Acórdão 2.556/2012 – TCU – 2ª Câmara, que julgou irregular a gestão do Convênio 4.110/2004, firmado entre a Associação Beneficente e Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária – MAAC e o Fundo Nacional de Saúde/MS.

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso III, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Ministro José Jorge, relator do Acórdão embargado.

Serviço de Administração – Serur, em 18/11/2014.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos

Assistente